

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique des preocupado.

Faltou luz? Light Já!

Envie SMS apenas com o Código da Instalação para o nº 54448. Pronto. Agora, é só aguardar o retorno da sua luz.

Serviço de atendimento automático, limitado a 2 SMS por dia, por celular. Disponível para as operadoras Claro, Oi, Vivo, Tim e Nextel.

Reservado ao Fisco 5CED.F5D5.D503.2BAA.8C0E.1FA2.F17F.C899
Nota Fiscal - Série 01 no. 566556
Conta de Energia Elétrica
RE PROD. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.06-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE UTILIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 468 BPO DE JANEIRO RJ CEP 20090-002
CNPJ 06.444.417/0001-85
INSC. ESTADUAL 01.380.023 INSC. MUNICIPAL 00.794678

ENERGIA ATIVA				ENERGIA REATIVA EXCEDENTE					
Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	TP Dias	Medição Acumulada Atual	Const Medidor	Consumo kWh
03/12/2015	789	04/11/2015	541	1	248	29			

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
AV S-E SN BL3 SA214 QD4.4
22775-040 JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF: 883.878.107-97

Data de Emissão: 04/12/2015
Data de Apresentação: 09/12/2015

23370671 **0420921346**

DESCRIÇÃO	CFDP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5.258	kWh	248	0,70513	174,86
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	5.258	kWh	248	0,05895	14,61
JUROS POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				8,71
DÉBITO RES414 ART 126-VAR IGP-M	0000				0,05
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				0,09
					3,02

Classe / Subclasse

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor

TRIFÁSICO

Nº: 7940170

Ref: Mes / Ano

Referência Bancária

Número da Fatura

DEZ/2015

010092703433

524252257243

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA

05/01/2016

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 220/127

Limites mínimo: 202/117 Limites máximo: 231/133

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Outubro/2015

Conjunto: CURJICICA AEREO

Indicadores	Apurado Mensal	Méda Mensal	Méda Trimestral	Méda Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,33	6,47	12,95
DMIC	0,00	2,86	--	--

DIC - Duração de interrupção individual

FIC - Frequência de interrupção individual

DMIC - Duração máxima de interrupção contínua

DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:

R\$ 47,33

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso seja prejudicado em razão de continuidade individual - mensal, trimestral e anual - relativos a unidade consumidora de sua responsabilidade.

Subtotal Faturamento (Veja abaixo)

189,47

Subtotal Outros

11,87

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição	ICMS R\$	18%	Total da Nota Fiscal R\$
89,59	2,87	25,89	Base de Cálculo	189,47	
Encargos Setoriais	Tributais	Total	Alíquota	18%	*****189,47
26,29	44,83	189,47	Valor (já incluído nos preços)	34,12	
PIS alíquota 1,010%	COFINS alíquota 4,050%				
R\$ 1,90	R\$ 8,80				

Valor - para fins de imposto de IPTU - Lei nº 1202/2008 (COP) - Lei nº 823/07 (MIR) ANEEL - imposto

Tarifas em R\$ 100 (sem impostos)

TUSD + IE	BANDEIRA
0,54346	Bandeira Verde
0,50918	Bandeira Amarela
0,58248	Bandeira Vermelha

0224	0
0405	0
0701	0
0801	0
0802	0
0803	0
0804	0
0805	0
0806	0
0807	0
0808	0
0809	0
0810	0
0811	0
0812	0
0813	0
0814	0
0815	0
0816	0
0817	0
0818	0
0819	0
0820	0
0821	0
0822	0
0823	0
0824	0
0825	0
0826	0
0827	0
0828	0
0829	0
0830	0
0831	0
0832	0
0833	0
0834	0
0835	0
0836	0
0837	0
0838	0
0839	0
0840	0
0841	0
0842	0
0843	0
0844	0
0845	0
0846	0
0847	0
0848	0
0849	0
0850	0
0851	0
0852	0
0853	0
0854	0
0855	0
0856	0
0857	0
0858	0
0859	0
0860	0
0861	0
0862	0
0863	0
0864	0
0865	0
0866	0
0867	0
0868	0
0869	0
0870	0
0871	0
0872	0
0873	0
0874	0
0875	0
0876	0
0877	0
0878	0
0879	0
0880	0
0881	0
0882	0
0883	0
0884	0
0885	0
0886	0
0887	0
0888	0
0889	0
0890	0
0891	0
0892	0
0893	0
0894	0
0895	0
0896	0
0897	0
0898	0
0899	0
0900	0

COMUNICADO AO CLIENTE-REAJUSTE TARIFÁRIO
A Agência Reguladora - ANEEL, através da Resolução Normativa nº 1.902, de 05/11/2015, realizou o reajuste tarifário de 17,21% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores de Banda Vermelha da Light, com vigência a partir de 07/12/2015.

DEZEMBRO 2015 - BANDEIRA VERMELHA
NOVEMBRO 2015 - BANDEIRA VERMELHA

IF - Tarifa de Energia - R\$ 100 - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
16/12/2015	*****201,34	23370671 DEZ/2015



01 802 539 08 0331

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA****Nome:** MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES**Conta de débito:** 2223 / 001 . 00022820-2**Representação numérica do código de barras:**

836800000025 013400531078 742806584006 100927034338

Empresa: LIGHT ELET RIO DE JA**Valor:** 201,34**Identificação da operação:** LIGTH**Data de débito:** 16/12/2015**Data/hora da operação:** 16/12/2015 13:38:33**Código da operação:** 00120221**Chave de segurança:** 863L9URG86389SHN**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104